ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 071/2000 Data 20 / 11/ 2000

Nome: Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 057/2000

enomina artéria em nossa cidade de
ALFREDO LONZETTI" - Mecânico

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO *2000*

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 20.11.2000

PROTOCOLO: 20.11.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2000, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

20.11.2000

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

04.12.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO / 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 057/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ALFREDO LONZETTI" - Mecânico

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉIA PARA DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DAS COMISSÕES

Sala das Sessões, 11 DE NOVEMBRO de 2000

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Vereador Bancada PTB

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 071/00	20 / 11 / 00

Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 / 11 / 2000 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"ALFREDO LONZETTI"** - Mecânico

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE NOVEMBRO DE 2000.

ALDÉRICO ALBINO MIOLA

Vereador Bancada PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 057/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"ALFREDO LONZETTI" - MECÂNICO

Art. 1º - É dada a denominação de **ALFREDO LONZETTI** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Água Viva, entre as quadras nº4, 3, 2 e 1, iniciando na Rua Cristovão Pereira de Abreu até a confrontação oeste da chácara nº50, direção oeste-leste.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"ALFREDO LONZETTI" - Mecânico

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE NOVEMBRO DE 2000

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Vereador Bancada PTB

004

Justificativa

Ao protocolarmos Projeto de Lei, propondo denominação de artéria de **ALFREDO LONZETTI**, o fizemos buscando a parceria desta casa Legislativa bem como a resgatar aos nossos obreiros que de forma direta auxiliaram no crescimento de Erechim.

Falarmos do mecânico Alfredo Lonzetti, é falarmos de quem efetivamente nos idos tempos do também mecânico José Sponchiado deram sua participação nesta terra.

Pessoa simples, nascido em Bento Gonçalves, em 24 de novembro de 1907, filho de Luiz e Mathilde Lonzetti, ambos naturais da Itália.

Constituiu matrimonio com Theodolinda Tagliari Lonzetti, do qual tiveram dois filhos Agenor Lonzetti, já falecido e Lery Victor Lonzetti, aviador, residente em Porto Alegre.

Vejamos, nobres pares de pessoas, com ou sem prerrogativa do ensino superior e ou de estarem bem aquinhoadas financeiramente, podem e devem fazer parte de nossa prerrogativa, qual seja, a constituírem nome de rua.

A buscar tal iniciativa, conversei com a família, da qual sempre desfrutei da amizade, eis que por longos anos vizinhados na Rua Severiano de Almeida, e recebi o aval.

A idoneidade, trabalho, amos a família e dedicação a cidade, são alicerces que sustentam e nos dão condições de buscarmos perante esta casa Legislativa a aprovação deste projeto que dará ao falecido Alfredo Lonzetti nome de rua.

Registramos que a denominação contendo **"RUA ALFREDO LONZETTI - MECÂNICO"**, efetivamente elevará ainda mais está prerrogativa legislativa.

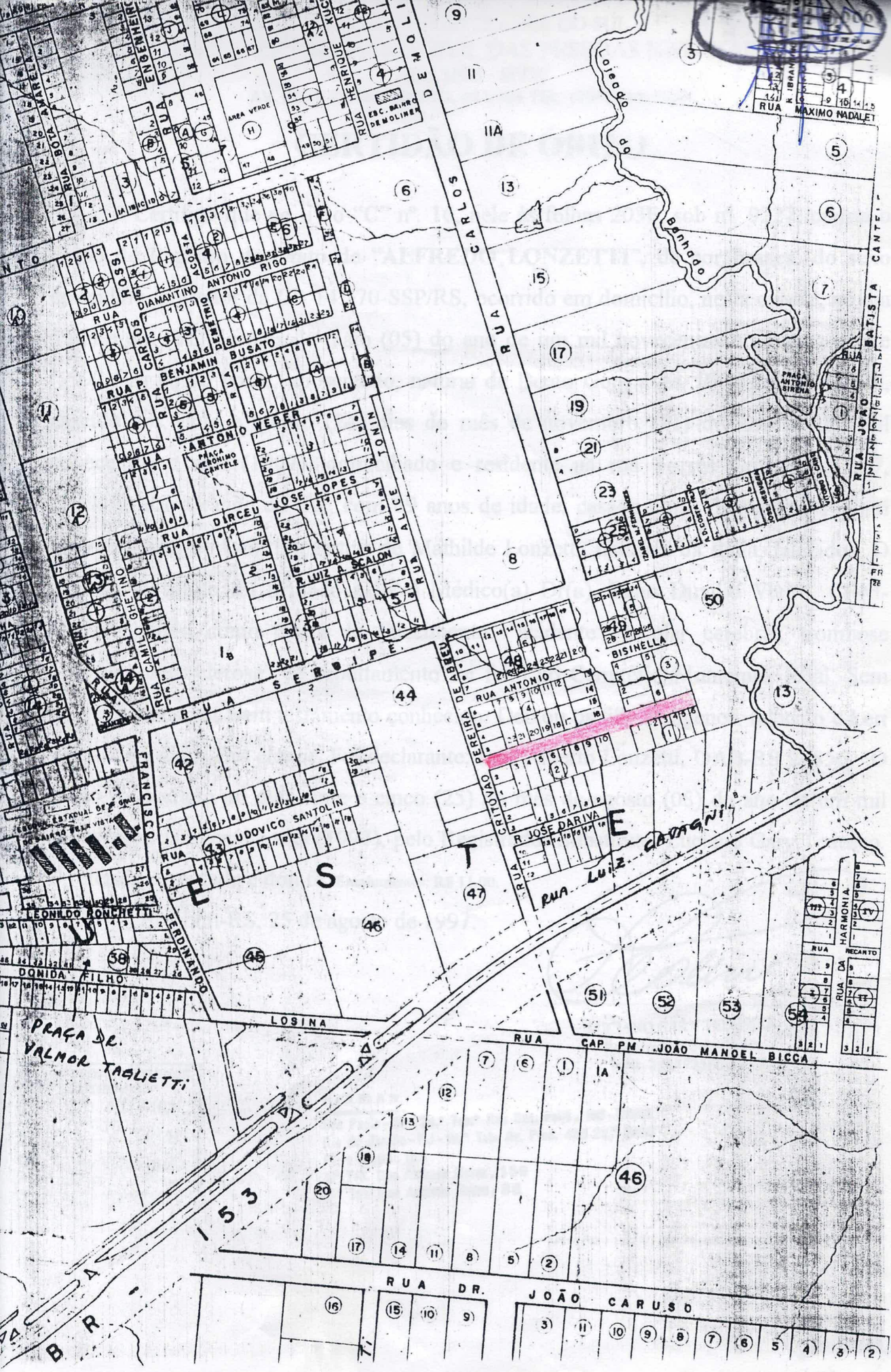
Ver. **ALDÉRICO ALBINO MIOLA-PTB**

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Água Viva, entre as quadras n.º 4, 3 e 2, 1, iniciando na Rua Cristovão Pereira de Abreu até a confrontação oeste da chácara n.º 50, direção oeste-leste.

Erechim, 10 de novembro de 2000.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras


RUA CARLOS DE MOLINI
RUA MAXIMO NADALET
Lajeado do Banhado
RUA JOÃO BATISTA CANTELI
PRAÇA ANTONIO BIRENA
RUA DIAMANTINO ROSSI
RUA BENJAMIN BUSATO
RUA ANTONIO WEBER
RUA JOSE LOPES
RUA DIRCEU
RUA SERGIPE
RUA ANTONIO SCALON
RUA ALICE TONIN
RUA CAMILO CHIELLINO
RUA FRANCISCO FERDINANDO
RUA LUDOVICO SANTOLIN
RUA CRISTOVÃO PEREIRA DE ABREU
RUA ANTONIO BISINELLA
RUA JOSE DARIVA
RUA LUIZ CHIAPINI
RUA HARMONIA
RUA RECANTO
RUA LEONILDO RONCHETTI
RUA DONIDA FILHO
LOSINA
RUA CAP. PM. JOÃO MANOEL BICCA
RUA DR. JOÃO CARUSO
PRAÇA DR. VALMOR TAGLIETTI
BR-153
ESTRADA ESTADUAL DE 2º GRAU
AREA VERDE
ESC. BAIRRO DE MOLINES
PRAÇA HERONIMO CENTELE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 TEL: (054) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 16, nele às folhas 203F, sob nº. 9227, consta o termo de Registro de Óbito de "**ALFREDO LONZETTI**", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI- 14.570-SSP/RS, ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia trinta e um (31) do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), às 03:00 horas, aposentado, natural de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil novecentos e sete (1907), domiciliado e residente na rua Torres Gonçalves, 667, Erechim, Rio Grande do Sul, com 89 anos de idade, casado com Theodolina Tagliari Lonzetti, filho de Luiz Lonzetti e de Mathilde Lonzetti, naturais da Itália, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Reno Duvilio Vieiro, CRM-03.310, dando como causa do falecimento: "acidente vascular cerebral; trombose cerebral; aterosclerose". O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Deixou os filhos: Agenor, falecido e Leri Vitório, 66 anos. Era eleitor. Foi declarante: Leri Alberto Lonzetti, OAB-RS 24856. O termo foi lavrado no dia vinte e cinco (25) do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), pelo Registrador Substituto, Luciano Gary Tedesco. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos: R$ 11,00.**

Erechim-RS, 25 de agosto de 1997.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

IVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
RDIÇÕES E TUTELAS
de Setembro, 431 / 101
one (054) 321-1651
Cx. Postal 07
91, Rio Grande do Sul

FIRMAS
São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
9.º Tab. Rua Andrade Neves, 98

Talão n. zxzxzxzxzx

Pagina xzxzxzxzxzxzx

Fls. 008

República dos Estados Unidos do Brasil

Registro Civil

Estado do Ro Grande do Sul

Municipio de GAURAMA

Têrmo Nº 55.- 1º Distrito

Vera Cleonor Kasper de Freitas
subOficial do Registro Civil, em exer pleno.-

Certifico que à fls. 1vº.2evº. do livro n.º 3 de registro de casamentos, foi encontrado hoje o assento do matrimônio de ALFREDO IONZETTI e THEODOLINA TAGLIARI, contraido perante o juiz distrital sr. João de Paris e as testemunhas Isaias Piccoli e Oswino Schneider.

Ele, nascido em Bento Gonçalves, nêste Estado, aos 24 de novembro de 1907, profissão agricultor, domiciliado e residente nesta localidade, filho de Luiz e Mathilde Lonzatti, êle com 48 e ela com 42 anos de idade, naturaes da Itália e residentes em Bôa Vista do Erechim.

Ela, nascida em Lagôa Vermelha, nêste Estado, aos 1º de março de 1907, profissão doméstica, domiciliada e residente nesta localidade, filha de Valentim Tagliari, com 65 anos de idade, natural da Itália e residente nesta localidade, e de Lucia Dalla Barba, falecida.

A nubente passa a assinar-se: "não constou do têrmo".

Foram apresentados os documentos a que se refére o art. 180 n.s 1, 2 e 4 do Código Civil. Observações: Assento lavrado em data de 10 de outubro de 1928, pelo cartão escrivão sr. Alberto Maier.

O referido é verdade e dou fé:

TÓRIO DO REGISTRO CIVIL
1.º OFÍCIO DE NOTAS
al Vitalício: ANTÔNIO BURIN
AJUDANTE SUBSTITUTA
Cleonor Kasper de Freitas
na - Estado do Rio G. do Sul

Cartório do Registro Civil de Gaurama, Est. R. G. do Sul,

em 04 de setembro de 1968.-

sub O OFICIAL em exercício pleno:

Vera Cleonor Kasper de Freitas

EGURA FIRMANO
ABELIONATO
ara. 368 - P. ALEGRE

FIRMA
TABELIÃO PENAFIEL
Av. Rio Branco, 128-sobreloja
RIO

FIRMA-S. Paulo
Tabelião José Cyrillo
Rua Direita, 76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 071/2000

AUTOR: Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 057/2000

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO/ *2000*

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

EMENTA: ***Denomina artéria em nossa cidade de "ALFREDO LONZETTI" – Mecânico***

RELATOR: A COMISSÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisarmos o presente Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Aldérico Albino Miola e parabenizando pela iniciativa opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria e encaminhamos ao Plenário para tramitação final.

Sala das sessões, 28 de Novembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28 / 11 / 2000

PRESIDENTE

ACOMPANHAM O PARECER:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

/2000 - ZB

Erechim, RS, 05 de Dezembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao nhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão dinária, em 04 de Dezembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora caminhados, para os devidos fins.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/00 Aut. Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
spõe sobre o acesso aos hospitais de Erechim, e dá outras providências.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
enomina artéria de nossa cidade de "JOSÉ LUIS LUCAS" – Líder Comunitário

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
enomina artéria de nossa cidade de "MARIA FEHLAUER" - Pioneira

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 056/00 Aut. Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
enomina artéria de nossa cidade de "CASEMIRO ANTONIO KUJAWINSKI" – Pioneiro

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 057/00 Aut. Ver. ALDERICO A MIOLA
enomina artéria de nossa cidade de "ALFREDO LONZETTI – Mecânico

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
enomina artéria de nossa cidade de "MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO" – Líder omunitária

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/00 Aut. Ver. VALDEMAR A LOCH
enomina artéria de nossa cidade de "MARIA DO CARMO RICARDI" – Pioneira

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/00 Aut. Ver. VALDEMAR A LOCH
enomina artéria de nossa cidade de "ANTONIO BORDIGNON" – Industriário

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 061/00 Aut. Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
enomina artéria de nossa cidade de "CATHARINA CAPRA LOCH" - Pioneira

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de preço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.341, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "ALFREDO LONZETTI - MECÂNICO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"ALFREDO LONZETTI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Água Viva, entre as quadras nº 4, 3 e 2, 1, iniciando na Rua Cristovão Pereira de Abreu até a confrontação oeste da Chácara nº 50, direção oeste-leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA ALFREDO LONZETTI – Mecânico".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino